



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - DETEC  
COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO E TECNOLÓGICO – CETEC

## **EDITAL Nº 010/2024-CETEC/DETEC/SECTET**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS**

PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 2024 PARA INGRESSO  
DE ALUNOS COM VISTAS A  
ATENDER AS DEMANDAS DO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA NÃO REEMBOLSÁVEL NO  
ATN/TV – 19810-BR REFERENTE AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROJETO  
“MELHORANDO O  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DA AMAZÔNIA POR MEIO DO  
CURSO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA  
(TVET) DE AÇAÍ”, SOB  
RESPONSABILIDADE DA SECTET.

A SECTET no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no período **04/07/2024 a 08/07/2024**, o Processo de Seleção Simplificada de Alunos para o CURSO TÉCNICO DE AÇAÍ, no âmbito do Projeto “Melhorando o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia por Meio do Curso de Educação Técnica (TVET) de Açaí”, sob gestão desta SECTET, a ser executado nos termos disciplinados pelo Acordo de Cooperação Técnica não Reembolsável no ATN/TV – 19810-BR, para o preenchimento das vagas ofertadas nos termos do **Anexo II** deste Edital, que passa a integrá-lo para todos os fins de direito.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - DETEC  
COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO E TECNOLÓGICO – CETEC

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital; pelas disposições da Lei nº 9.394/1996, da Lei Estadual nº 7.017/2007 e alterações posteriores, da Resolução CNE/CP nº 01, de 5 de janeiro de 2021; e, no que couber, pelo Acordo de Cooperação Técnica Não Reembolsável nº ATN/TV – 19810-BR

1.3. A SECTET, incluindo as unidades educacionais especificadas no Anexo II deste Edital, terá a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Seleção de Alunos.

1.4. A SECTET, a seu exclusivo critério, poderá celebrar convênios e parcerias com o objetivo de divulgar as informações relacionadas ao presente Edital.

1.5. Caberá à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, instituída pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, pela Portaria Nº 179/2023, de 19 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35409 de 23/05/2023, a coordenação geral do processo de seleção de que trata este Edital;

1.6. A oferta de turma será garantida mediante o número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos selecionados no curso/turno/turma, observado o limite de vagas no Anexo II deste Edital.

## 2. DOS CURSOS

2.1. Será ofertado no âmbito do presente Edital o **CURSO TÉCNICO DE AÇAÍ**, com carga horária total de 800 horas, a serem executadas em 05 (cinco) módulos, cada um de 160 horas, e duração de 12 (doze) meses, contando com aulas práticas e teóricas, em sistema de alternância e deverá desenvolver competências profissionais devidamente identificadas no perfil profissional de conclusão, nos termos do projeto pedagógico do curso, aberto a candidatos que tenham cursado ou estiverem cursando o ensino médio, de acordo com o Regimento Unificado da SECTET, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação.

2.2. Somente receberá o Diploma do Curso Técnico em Açaí os alunos que integralizarem todos os componentes curriculares do curso objeto do presente PSSA e que apresentem a conclusão do Ensino Médio (caso o aluno conclua o curso de Açaí e não conclua o Ensino Médio, fará jus a um certificado de curso de qualificação, ficando a expedição de seu diploma pendente da demonstração da efetiva



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - DETEC  
COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO E TECNOLÓGICO – CETEC

conclusão do Ensino Médio).

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas no Município de Igarapé-Miri e 30 (trinta) vagas no Município de Abaetetuba, totalizando 60 (sessenta) vagas, nos termos do especificado no **Anexo II** deste Edital, sendo considerado público prioritário para ingresso no **CURSO TÉCNICO DE AÇAÍ** os indivíduos que atividade profissional comprovada, termos deste Edital com a respectiva cadeia produtiva.

3.1.1 Para fins de comprovação de vínculo com a cadeia produtiva do açaí o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho - CTPS, com o(s) devido(s) registro(s), Declaração ou Certidão de tempo de serviço, expedida por Órgão Público, com a descrição do tempo de serviço e atividades desenvolvidas, ou Declaração de Trabalho emitida por Pessoa Jurídica de Direito Privado, com a descrição do tempo de serviço e atividades desenvolvidas, ou Declaração de Autônomo ou outro documento que comprove o vínculo com atividades da cadeia produtiva do açaí;

3.2 Além do público prioritário especificado no item anterior, será estimulada a participação de pessoas com deficiência - reserva de 5% das vagas - e respeitados os ditames da Lei nº 9.341 de 11 de novembro de 2021, que em seu artigo 15, determina que 40% das vagas sejam reservadas para pessoas pelo critério cor preta ou parda.

3.3 Após o atendimento do público prioritário e havendo vagas remanescentes, far-se-á o atendimento dos demais interessados.

### 4. DA MATRÍCULA

4.1 O processo de matrícula dos alunos compreenderá duas fases: **PRÉ-MATRÍCULA E CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**;

4.2 A **PRÉ-MATRÍCULA** - será gratuita e realizada exclusivamente de forma **on-line**, por meio do preenchimento do formulário de inscrição, em link disponibilizado no site desta SECTET, nos limites das vagas disponíveis e formação de cadastro reserva, no período compreendido entre as 08:00h do dia **04 de julho de 2024** a 23:59h do dia **08 de julho de 2024**.

4.3 O deferimento da inscrição dependerá do completo preenchimento do Formulário de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - DETEC  
COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO E TECNOLÓGICO – CETEC

Inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br).

4.4 As informações prestadas no ato da pré-matrícula são de exclusiva responsabilidade do candidato, e serão utilizadas para confirmação de sua pré-matrícula no presente processo seletivo.

4.5 A efetivação da pré-matrícula obedecerá aos critérios deste Edital quanto ao público prioritário e vagas remanescentes, sendo distribuídas na ordem de inscrição.

4.6 Ao final do preenchimento, será gerada a prévia do comprovante de pré-matrícula, que será encaminhado ao endereço de e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, que deverá ser analisada pelo (a) candidato, não estando corretos os dados exibidos na prévia do comprovante de inscrição, deverá o candidato deverá excluir a inscrição e submeter nova inscrição.

4.7 Os candidatos que excederem as vagas, de acordo com o Anexo II, na fase da pré-matrícula ficarão em lista de espera, classificados em ordem decrescente, observados os critérios deste Edital, e serão chamados para confirmação de matrícula, caso haja desistência dos candidatos pré-matriculados que o antecedem ou diante dos casos de eliminação de candidato;

4.8 **A PRÉ-MATRÍCULA** do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste **EDITAL Nº 010/2024 – CETEC/DETEC/SECTET-PA**, das quais não poderá alegar desconhecimento;

4.9 É nula de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, as pré-matrículas realizadas por meios estranhos aos definidos no item 4.2 deste Edital.

4.10 A SECTET não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.11 Para **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** os candidatos pré-matriculados e selecionados pelo sistema informatizado, por ordem de inscrição, observados os públicos prioritários, deverão comparecer à secretaria da escola para a qual o candidato concorreu à vaga, **no período de 11 a 12 de julho de 2024**, sempre de 08:00h as 12:00h para confirmação da matrícula, nos horários estipulados pela escola.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - DETEC  
COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO E TECNOLÓGICO – CETEC

4.12 Os candidatos pré-matriculados deverão comprovar documentalmente as informações prestadas no ato da pré-matrícula, sob pena de não fazendo ou de não confirmação das informações prestadas, perder a vaga pleiteada;

4.13 No ato da confirmação de matrícula, o (a) candidato (a) deverá comparecer à escola munido de **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG) ou similar;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Comprovação, quando for o caso, de experiência no segmento produtivo (CTPS, declaração de pessoa jurídica, comprovação de microempreendedor ou empreendedor individual, contrato social ou estatuto do qual conste a designação do candidato);
- f) Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio ou declaração de matrícula no ensino médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio (em caso de aluno que estiver cursando o ensino médio, histórico parcial);
- h) Comprovante de residência com no máximo de 90 (noventa) dias (água, luz, telefone fixo ou móvel);
- i) Duas fotos 3x4 recentes;
- j) Laudo médico quando o candidato alegar deficiência, quando for o caso.
- k) Comprovante de vínculo com a cadeia produtiva nos termos do item 3.1.1, quando for o caso;

## 5. CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

5.1 Será eliminado o candidato que:

- a) Não comprovar o cumprimento dos requisitos de escolaridade exigidos para o curso até a data da confirmação de matrícula;
- b) Apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta, salvo em situações de furto ou roubo de documentos, devidamente comprovados pelos documentos cabíveis, circunstâncias nas quais deverá ser conferido prazo ao candidato para apresentação



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - DETEC  
COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO E TECNOLÓGICO – CETEC

dos documentos furtados;

- c) Enviar documentos por correio ou e-mail;
- d) Não apresentar todos os documentos e respectivas cópias solicitados no item 4.13;
- e) As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos selecionados observados os critérios definidos no subitem 4.7 deste Edital.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Em caso de não preenchimento das vagas, conforme ANEXO II nos termos deste Edital, assim como não havendo mais candidatos em lista de espera, poderá a SECTET abrir novos períodos de matrículas.

6.2. Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão, automaticamente, o direito à vaga.

6.3. Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo de Matrícula 2024 CURSO TÉCNICO DE AÇAI por meio do portal da SECTET [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br) e nas secretarias das escolas ofertantes;

6.4. A MATRÍCULA do candidato implicará a aceitação da legislação, normas e regras contidas neste Edital e demais comunicados que venham a ser publicados;

6.5 Este Edital poderá sofrer alterações, que serão imediatamente divulgadas por meio do portal [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br) e disponibilizadas nas secretarias das escolas ofertantes;

6.6 As dúvidas e recursos sobre o presente Edital e classificação de candidatos poderão ser apresentadas por meio do e-mail [credenciamento.tec@sectet.pa.gov.br](mailto:credenciamento.tec@sectet.pa.gov.br);

6.7 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo;

6.8 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para [credenciamento.tec@sectet.pa.gov.br](mailto:credenciamento.tec@sectet.pa.gov.br) em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE/PA. Após essa data, o prazo estará encerrado.

Belém/PA, 1º de julho de 2024.

**Victor Oregel Dias**  
**Secretário de Estado**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - DETEC  
COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO E TECNOLÓGICO – CETEC

## ANEXO I

PROCESSO SELETIVO NOVOS ALUNOS	
Cronograma de matrículas	
Publicação do Edital	1º de julho de 2024
Impugnação do Edital	2 e 3 de Julho de 2024
Pré-Matrícula	08:00h do dia 4 de julho às 23:59h do dia 8 de julho de 2024
Publicação do Resultado dos Pré-Matriculados	Até 10 de julho de 2024
Confirmação de Matrículas	11 a 12 de julho de 2024
Início das aulas	A partir de 12 de agosto de 2024, obedecendo o previsto no Anexo II deste Edital;

**ANEXO II**

**Quadro de vagas – Edital Alunos – Curso Técnico em Processamento de Açaí**

<b>REGIÃO DE INTEGRAÇÃO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Endereço para entrega dos documentos (CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA)</b>
TOCANTINS	ABAETETUBA	Técnico em Processamento de Açaí	Ter cursado, ou estar cursando o ensino médio; ter o mínimo de 16 anos.	30	Rua Magno de Araújo, n° 2015, Bairro: São Lourenço. Abaetetuba/PA.
TOCANTINS	IGARAPÉ - MIRI	Técnico em Processamento de Açaí	Ter cursado, ou estar cursando o ensino médio; ter o mínimo de 16 anos.	30	Travessa Coronel Garcia, n.º 53, Bairro Centro. Igarapé-Miri/PA.